TL 1329-40

V JORNADAS DE TIMOR-LESTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO

TIPOLOGIA DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INDONÉSIA E EM TIMOR-LESTE

PONTOS PRINCIPAIS

1. Violações durante grandes ofensivas militares
2. Violações durante períodos de "acalmia militar"
3. Violações durante períodos de alargado controle administrativo

****

NOTAS: - Mais de um milhão de mortos como consequência do golpe que depôs Sukarno.
- Mais de 225.000 mortos e de 60.000 desaparecidos como consequência da invasão de Timor-Leste.

CARACTERÍSTICAS:

1. - genocídio;
   - assassínios de não-combatentes em larga escala;
   - "desaparecimentos" e execuções extra-judiciais sob custódia;
   - detenções massiças e utilização de centros de detenção secretos;
   - tortura extensiva e cruél;
   - utilização de "muralhas humanas" durante operações militares.

2. - detenções em larga escala, por longos períodos, sem acusação ou julgamento;
   - ameaças sistemáticas a familiares de detidos;
   - transferência de populações, colocadas em zonas de concentração;
   - "desaparecimentos" e execuções extra-judiciais sob custódia;
   - tortura.

3. - detenções por curtos períodos de tempo:
   - tortura e espancamentos e maus-tratos das forças policiais;
   - julgamentos injustos e parciais;
   - alvos principais: dirigentes comunitários e camponeses, professores, jóvens e religiosos;

JOSÉ MANUEL CABRAL
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
AMNISTIA INTERNACIONAL - SECÇÃO PORTUGUESA
1993.VII.26